Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Sento Sé

Ano: 1 | Edição: 8 | Páginas: 6 | 17 de janeiro de 2017

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - N° 022/2017

Outros

Errata - DISPENSA N° 002/2017 RAT./HOM.

Contas Públicas

Contratos - N° 004/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Decreto

N° 022/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

DECRETO n.° 022/2017

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno, lotado na Controladoria Interna, do Município de Sento-Sé/BA e dá putras providências.

A **PREFEITA DE SENTO-SÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, Controlador Interno, lotado na Controladoria Interna do Município de Sento-Sé, Estado da Bahia, o Sr. ANDRE FELIPE CARVALHO FERREIRA, DAS 1, portador da Cédula de Identidade de n°1009289861 SSP/BA e CPF 011.178.805-67.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sento-Sé (BA), 16 de janeiro de 2017

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal de Sento-Sé/BA

ELLEN SOUZA ELOI SOARES
Procuradora Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Outros

Errata

DISPENSA N° 002/2017 RAT./HOM.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 002/2017**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	execução de serviços de limpeza urbana na sede, bairros periféricos, distritos e povoados da zona rural do município de Sento-Sé.
Favorecido:	AQUINO SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias; 06/01/2017 até 04/07/2017.
Valor Total:	R$ 1.125.409,98 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos)
Fundamento Legal:	art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

ONDE SE LÊ: Prazo de Execução e Vigência 180 dias de 06/01/2017 até 04/07/2017 e Valor total R$ 1.125.409,98 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos);

LEIA-SE: Prazo de Execução e Vigência 90 dias de 06/01/2017 a 05/04/2017 e Valor total R$ 562.704,99 (Quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa emergencial de licitação nº 002/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SENTO-SÉ – BA, 06 de janeiro de 2017.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Contas Públicas

Contratos

N° 004/2017

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 004/2017 **Contrato** 004/2017**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento-Sé. **Contratada:** AQUINO SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana na sede, bairros periféricos, distritos e povoados da zona rural do município de Sento-Sé**. Vigência:** 06/01/2017 a 05/04/2017. **Valor:** R$ 562.704,99 (Quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0206 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Projeto/atividade 2037 - Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, elemento de despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 42 - valor R$ 562.704,99 (Quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

_____

PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Página em Branco

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil